



PORTARIA Nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
05/09/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

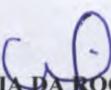
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **VERA LUCIA DE SÁ MELO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **19/08/2024 à 16/11/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/06/2013 à 08/06/2018**, conforme Processo nº **14479/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro, de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022